

**PORTARIA Nº. 11.815/2019**

Encerra Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2018  
que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Patrocínio MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200, da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Patrocínio;

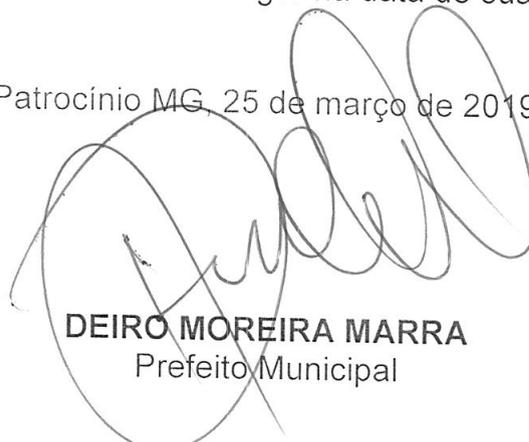
**RESOLVE**

**Art. 1º.** – Aplicar a demissão à servidora VANESSA REGINA FERREIRA RODRIGUES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, conforme artigo 192, incisos II e III, artigo 199 e artigo 200 da Lei Complementar 060/2009, por ter praticado os fatos que lhe são imputados através da Portaria nº 11.723/2018.

**Art. 2º.** – Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2018, instaurado através da Portaria nº. 11.723/2018 para apuração de inassiduidade habitual, bem como abandono de cargo, cometidos pela servidora Vanessa Regina Ferreira Rodrigues, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Educação Infantil, o qual se configurou.

**Art. 3º.** – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio MG, 25 de março de 2019.



**DEIRO MOREIRA MARRA**  
Prefeito Municipal